

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL 002/2022/ICTIN/UFLA
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO
ÂMBITO DO PROJETO VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - VUEI (PROCESSO SEI Nº
1220.01.0001121/2022-30)

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.078.679/0001-74, por intermédio do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN), torna público para conhecimento dos interessados o presente Processo Seletivo Simplificado de Chamamento Público para a seleção de bolsistas no âmbito do Projeto vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação - VUEI (Processo SEI nº 1220.01.0001121/2022-30) que irão atuar na Universidade Federal de Lavras Campus Paraíso, Edital 002/2022/ICTIN/UFLA, conforme segue:

1. NORMAS GERAIS

- 1.1 A bolsa será voltada para as atividades presentes no cronograma do projeto VUEI.
- 1.2 Compete à coordenação do projeto, orientar, realizar, apurar e divulgar o processo de seleção dos bolsistas.
- 1.3 A coordenação do projeto poderá excluir o bolsista e indicar novo candidato para a vaga, se o mesmo não cumprir o plano de trabalho proposto.

2. FUNÇÃO DOS BOLSISTAS

- 2.1 Auxiliar o coordenador do projeto VUEI nas atividades relacionadas à inovação e empreendedorismo.
- 2.2 Realizar ações de prospecção de parceiros locais para o fortalecimento do ecossistema de inovação do campus.
- 2.3 Elaborar relatório mensal, semestral e final de suas atividades e submetê-lo à apreciação da Coordenação do Projeto VUEI.

- 2.4 Estimular o empreendedorismo e o pensamento inovador na UFLA.
- 2.5 Dedicar o aluno, em auxiliar o desenvolvimento de atividades de fomento e apoio ao empreendedorismo e à inovação de acordo com o plano de ação da Instituição de Ensino Superior da qual faz parte.
- 2.6 Auxiliar na organização de palestras voltadas para a capacitação de alunos, professores e comunidade acadêmica sobre o tema do empreendedorismo.
- 2.7 Auxiliar na criação do Núcleo de Empreendedorismo no campus de São Sebastião do Paraíso, conectado ao NINTEC localizado no campus sede da UFLA.
- 2.8 Auxiliar em projetos de capacitação para que os professores realizem a inserção de conteúdos voltados para o empreendedorismo e inovação nas disciplinas.
- 2.9 Interagir e estabelecer parcerias com as empresas juniores da região.
- 2.10 Auxiliar na criação de projetos voltados à inovação e empreendedorismo alinhados às necessidades da região.
- 2.11 Auxiliar na capacitação dos estudantes do ICTIN em relação às questões ambientais, de gênero e de trabalho.

3. CARACTERÍSTICAS DAS BOLSAS

- 3.1 Serão oferecidas pelo projeto VUEI 6 (seis) bolsas análogas à bolsa da Fundação de Amparo de Pesquisa de Minas Gerais denominada Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação - BDCTI VI.
- 3.2 A bolsa terá a duração de 12 meses, condicionada a uma avaliação de cumprimento do Plano de Trabalho e consequente aprovação 6 meses após o início da vigência.
- 3.3 A concessão da bolsa obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos. Em caso de empate, o critério utilizado será a seleção do candidato que apresentar maior pontuação na análise da redação de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela I. Permanecendo empate, será observado o critério de idade mais elevada (dia, mês e ano).

4. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

- 4.1 Ser estudante de graduação.
- 4.2 O(a) bolsista não poderá cumular qualquer tipo de bolsa, nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante o período em que estiver recebendo a bolsa, sob pena de ter que devolver integralmente o valor recebido, com as devidas correções.
- 4.3 O bolsista deve cumprir uma carga horária semanal de 12h.

4.4 Ter disponibilidade de atuar de forma presencial nas dependências do campus no qual foi aprovado.

4.5 Ter disponibilidade para participar de eventos realizados pelo campus.

4.6 Ter disponibilidade de participar de eventos e cursos de capacitação realizados em qualquer unidade da Federação.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/ABj4CsC9uDU45SRd9> devidamente preenchido.

5.2 Cópia do CPF e RG.

5.3 Link para o Curriculum Lattes, atualizado.

5.4 Declaração pessoal, informando que não exerce nenhum tipo de atividade remunerada.

5.5 Comprovante de matrícula

5.6 Não serão aceitos links de arquivos com os documentos. Os documentos devem ser anexados no formato “.PDF”.

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção para as bolsas de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas, de responsabilidade da comissão organizadora:

6.1.1 Primeira etapa, de caráter eliminatório: Redação de no máximo 2000 (dois mil) caracteres incluindo espaços acerca do tema empreendedorismo e inovação aplicado no contexto da UFLA no campus de São Sebastião do Paraíso. Os itens avaliados estão descritos na Tabela I.

6.1.2 Segunda etapa, de caráter classificatório: vídeo de apresentação com duração de 2 a 3 minutos, enviado para o formulário descrito no item 6.1.

6.2 Será atribuída uma pontuação final de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos na Etapa I (Redação), conforme os itens da Tabela I e uma pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta) na Etapa II (Vídeo de apresentação).

Tabela I - Critérios de avaliação para a redação

Requisitos avaliados	Pontuação máxima
I. conteúdo (abordagem do tema com fundamentação teórica, com abrangência e profundidade).	30 pontos
II. contextualização (inserção do tema empreendedorismo e inovação na região de São Sebastião do Paraíso, e especialmente, no ICTIN) em linguagem clara e objetiva.	20 pontos
III. uso adequado da língua portuguesa.	10 pontos

Pontuação total máxima	60 pontos
-------------------------------	------------------

6.3 A Segunda fase consistirá em um vídeo de apresentação, de caráter classificatório.

6.4 Somente serão avaliados os vídeos do(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação acima de 36 pontos (60% da pontuação máxima) na Redação.

6.4 O vídeo de apresentação será pontuado conforme os critérios dispostos na tabela II:

Tabela II - Critérios de avaliação para o vídeo de apresentação

Requisitos avaliados	Pontuação máxima
I. Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente a motivação para trabalhar no ambiente de inovação e empreendedorismo.	10 pontos
II. Apresentação de maneira clara e objetiva acerca de experiência anterior relacionada a empreendedorismo e/ou inovação.	10 pontos
III. Uso adequado da língua portuguesa.	10 pontos
IV. criatividade, assertividade, postura e capacidade de comunicação.	10 pontos
Pontuação máxima	40 pontos

7. RESULTADO

7.1 O resultado parcial, contendo a aprovação dos candidatos na etapa de Redação, bem como a ordem de classificação a partir da avaliação dos vídeos será divulgado até o dia 17/10/2022 através do e-mail institucional dos inscritos e no sítio institucional do ICTIN (<https://ictin.ufla.br/editais>).

7.1 O resultado final, após a interposição de recursos, será divulgado até o dia 19/10/2022 no sítio institucional do ICTIN (<https://ictin.ufla.br/editais>).

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à banca de seleção de candidatos e encaminhados ao ICTIN com o título RECURSO SELEÇÃO DE BOLSISTA VUEI, através do e-mail ictin@ufla.br.

8.2 O proponente poderá recorrer da decisão quanto à sua classificação ou por outro motivo, apresentado o recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de publicação do resultado parcial, que será feito por ordem de classificação, no site do ICTIN.

8.3 Somente será aceito o recurso enviado via e-mail institucional do ICTIN. Não será aceito recurso via fax, sedex ou, ainda, fora do prazo, nesses casos todos serão indeferidos.

8.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos.

8.5 Recursos cujo teor despreze a banca responsável pela seleção dos candidatos serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

9. CRONOGRAMA

Ações	Datas e Períodos
Período de Inscrição	07/10/2022 a 13/10/2022 Formulário: https://forms.gle/ABj4CsC9uDU45SRd9
Publicação do resultado parcial	17/10/2022 Site: https://ictin.ufla.br/editais
Resultado dos recursos	19/10/2022 Site: https://ictin.ufla.br/editais
Publicação do Resultado Final após a fase de Recursos.	19/10/2022 Site: https://ictin.ufla.br/editais

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela Coordenação do Projeto VUEI no ICTIN ou pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE), especialmente, em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.

10.2 Não poderão ser anexados documentos comprobatórios adicionais fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

10.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.4 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto VUEI juntamente com a Direção do ICTIN.

10.5 O resultado final será homologado pelo Diretor do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

10.6 Maiores informações pelo telefone (35) 3826-8000 ou pelo e-mail ictin@ufla.br.

São Sebastião do Paraíso, 07 de outubro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES

Diretor **pro tempore**

Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação

Universidade Federal de Lavras - Campus São Sebastião do Paraíso